

Internacional, Indústria e Construção do Departamento de Estatísticas Económicas do INE, IP, licenciada Ana Cristina dos Santos Neves, a partir de 01 de outubro de 2016.

7 de outubro de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

209925314

**Despacho n.º 12560/2016**

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;

Considerando que a licenciada Sofia Isabel Sales Grade Reis Rodrigues corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do Serviço de Estatísticas das Empresas do Departamento de Estatísticas Económicas do INE, IP e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de diretora de serviço, cargo de direção intermédia do 2.º grau;

O Conselho Diretivo deliberou em 06 de setembro de 2016 renovar a comissão de serviço da Diretora do Serviço de Estatísticas das Empresas do Departamento de Estatísticas Económicas do INE, IP, licenciada Sofia Isabel Sales Grade Reis Rodrigues, a partir de 01 de outubro de 2016.

7 de outubro de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

209925258

**Despacho n.º 12561/2016**

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;

Considerando que o mestre Pedro Miguel Guerreiro de Oliveira corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do Departamento de Contas Nacionais do INE, IP e que o mesmo detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de diretor, cargo de direção intermédia do 1.º grau;

O Conselho Diretivo deliberou em 11 de julho de 2016 renovar a comissão de serviço do Diretor do Departamento de Contas Nacionais do INE, IP, mestre Pedro Miguel Guerreiro de Oliveira, a partir de 1 de agosto de 2016.

7 de outubro de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

209925233

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional do Centro

**Despacho n.º 12562/2016****Alteração Simplificada da delimitação da Reserva Ecológica  
Nacional do município de Penacova**

A Câmara Municipal de Penacova apresentou, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro (RJREN), uma proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município, aprovada e publicada pela Portaria n.º 73/2016, de 6 de abril.

Esta alteração insere-se no âmbito da operação de loteamento do Parque Empresarial de Covais, sito no lugar de Covais, freguesia de Travanca do Mondego, concelho de Penacova, enquadrada no regime procedimental de alteração simplificada da delimitação da REN previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º-A do diploma já referido, tendo obtido parecer favorável por parte dos serviços da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., em cumprimento do n.º 3 do artigo 16.º-A do RJREN. De acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Penacova a área de intervenção está classificada como "Solo Urbano — Urbanizado — Espaços de Atividades Económicas", cumprindo com o estabelecido no n.º 10 do artigo 16.º-A do RJREN.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 16.º-A e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, faz-se público o seguinte:

1 — É aprovada a 1.ª alteração simplificada da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Penacova, no âmbito da operação de loteamento do Parque Empresarial de Covais, com a área a excluir da REN identificada como E62 na Carta da REN do município de Penacova e no quadro anexo ao presente despacho, que dele fazem parte integrante.

2 — É publicada a Carta da REN do município de Penacova, republicada a versão aprovada.

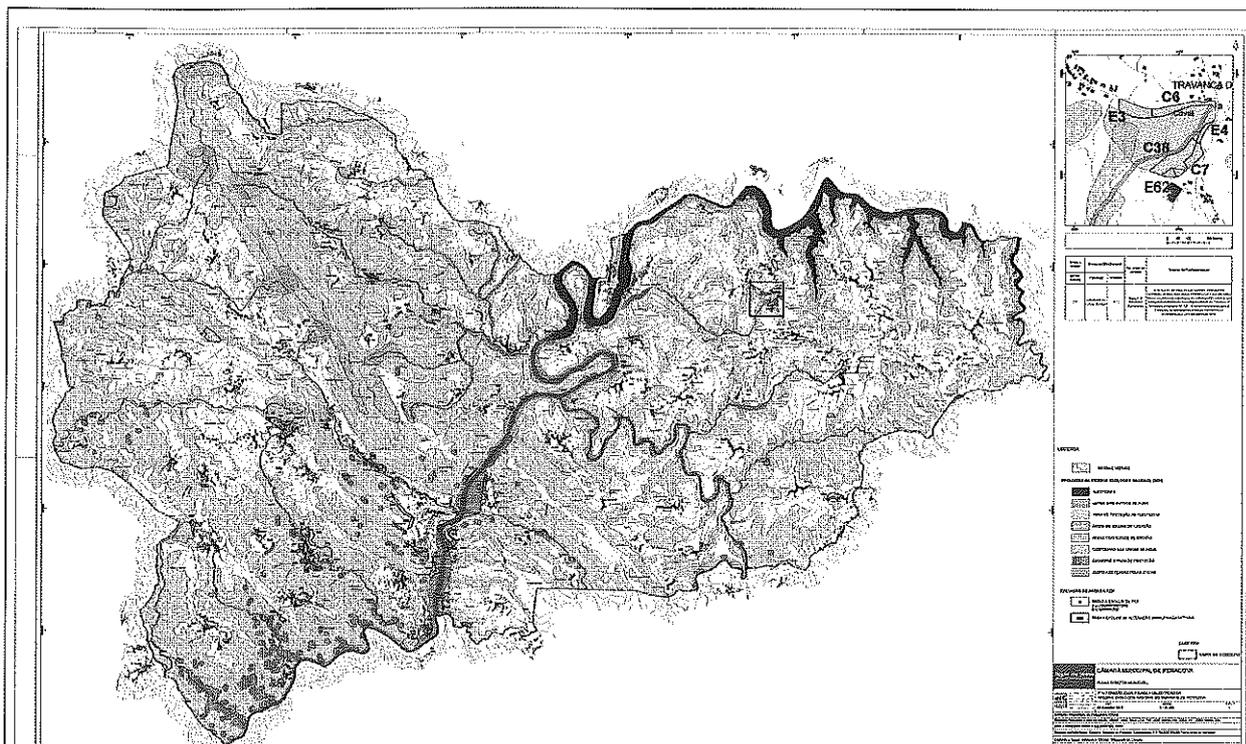
3 — A referida Carta, o quadro anexo e a memória descritiva do presente processo podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, bem como na Direção Geral do Território.

4 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de outubro de 2016. — A Presidente, *Ana Maria Pereira Abrunhosa*.

**QUADRO****1.ª Alteração Simplificada da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Penacova,  
no âmbito da operação de loteamento do Parque Empresarial de Covais.**

Áreas a excluir (N.º de ordem)	Áreas da REN Afetadas		Fim a que se destina	Síntese da Fundamentação
	Tipologia	Hectares		
E62	Cabeceiras das Linhas de Água.	0,18	Espaço de Atividades Económicas.	Área que se encontra na sua totalidade integrada nos perímetros urbanos definidos no PDM em vigor e que até à data não se encontravam submetidos ao regime da REN sobre a qual recai parte de loteamento industrial localizado em Travanca do Mondego servido pela EN 228. Já existem pretensões para a instalação de atividades económicas e encontra-se infraestruturada com estruturas de apoio.



209928896

## NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

### Aviso (extrato) n.º 12716/2016

Para os devidos efeitos se toma público que por despacho da Secretária-Geral de 22.09.2016, devidamente homologado pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros em 03.10.2016, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, foi determinada a cessação do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para exercer funções na Divisão de Processamento e Conferência da Direção de Serviços de Administração Financeira, aberto pelo Aviso n.º 12674/2015, publicado no DR n.º 213, 2.ª série de 30.10.2015, uma vez que foi detetada a existência de um vício, que de acordo com os princípios consagrados nos quadros normativos em vigor, consubstancia motivo para inviabilizar a regularidade das deliberações que pudessem ser tomadas;

10.10.2016. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

209929195

### Despacho (extrato) n.º 12563/2016

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 3 de outubro de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e, 128/2015, de 3 de setembro, foi autorizada a opção pelo vencimento da carreira de origem do Embaixador José de Bouza Serrano — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros —, a exercer, em regime de comissão de serviço, o cargo de Inspetor-Geral da Inspeção-Geral Diplomática e Consular do Ministério dos Negócios Estrangeiros, conforme Despacho (extrato) n.º 11036/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 14 de setembro.

2 — O referido despacho produz efeitos a 20 de setembro de 2016.

7 de outubro de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209925136

## NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E ECONOMIA

Gabinetes da Secretária de Estado  
dos Assuntos Europeus  
e do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio

### Despacho n.º 12564/2016

1 — Nos termos do artigo 283.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto e 18/2016, de 20 de junho, e ao abrigo das competências delegadas nos termos da alínea d) do n.º 1.3 do Despacho n.º 1478/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, n.º 21, 2.ª série, de 1 de fevereiro e, bem assim, da alínea c) do n.º 7.1 do Despacho n.º 2983/2016, de 17 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, n.º 40, 2.ª série, de 26 de fevereiro de 2016, é concedida a licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional, prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 283.º do citado diploma, na Organização das Nações Unidas, à mestra Maria Teresa da Piedade Moreira, técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral das Atividades Económicas do Ministério da Economia.

2 — A licença sem vencimento tem início a 5 de outubro de 2016, e é concedida pelo período de um ano.

7 de outubro de 2016. — A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, *Maria Margarida Ferreira Marques*. — O Secretário de Estado Adjunto e do Comércio, *Paulo Alexandre dos Santos Ferreira*.

209925614

## FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes dos Secretários de Estado  
do Orçamento e do Emprego

### Portaria n.º 345/2016

A Unidade Ministerial de Compras do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), nos termos do disposto nas